

PROPOSIÇÃO DE LEI No 58, de 16 de outubro de 2023

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Rua Glaucir José Silveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GLAUCIR JOSÉ SILVEIRA, a rua conhecida como Rua Transversal, esquina com a Rua Demétrio Camilo Silveira, localizada na Vila Santa Águda, em Azurita, Mateus Leme/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da via aos órgãos competentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 16 de outubro de 2023

Francisco José de Brito

Presidente da Câmara